

PORTARIA Nº 359/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2023/DPG, em especial em seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, com a seguinte composição:

- Tania Regina de Matos - Defensora Pública;
- Vânia Monteiro Menezes - Servidora Pública (Analista - Psicóloga);
- Hellen Caroline Nascimento Soares - Servidora Pública;
- Dominiano Ramos de Souza - Servidor Público;
- Jacqueline Bittencourt Marques - Servidora Pública.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por Jacqueline Bittencourt Marques, servidora pública com provimento inicial no cargo de Analista - Advogada, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Fica extinta a Comissão instituída pela Portaria nº 1025/2022, alterada pela Portaria nº 1237/2022/DPG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22c5d690

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar